

**Parques Urbanos na Agenda Política do Município de
São Paulo/SP**

Milena de Moura Régis

Doutoranda, Universidade de São Paulo - USP, Brasil
milenamregis@hotmail.com

Pedro Luiz Côrtes

Professor Doutor, Universidade de São Paulo - USP, Brasil
plcortes@usp.br

Ana Paula Branco do Nascimento

Professor, São Judas Tadeu University - USJT, Brazil
ana.branco@saojudas.br

RESUMO

Os parques urbanos desempenham diferentes e importantes funções nas cidades, proporcionando inúmeros benefícios ambientais e melhorando a qualidade de vida da população citadina. Os estudos que abordam o valor dos parques urbanos, bem como, discutem a relevância do planejamento municipal e de políticas públicas voltadas à construção de cidades ambientalmente saudáveis são essenciais. Tais aspectos justificam o desenvolvimento deste estudo, que teve por objetivo identificar se os parques urbanos fazem parte da agenda política da anterior e da atual gestão do Município de São Paulo/SP. Para o desenvolvimento do referencial teórico deste estudo foi realizada uma revisão sistemática nas bases de dados ProQuest, Scielo, Scopus, nas quais buscou-se artigos publicados entre 2010 e 2020. Para identificar se os parques urbanos fazem parte da agenda política da anterior e da atual gestão do Município de São Paulo/SP, foi realizada uma pesquisa documental, para isso, foram consultados o Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo da atual/reeleita gestão da cidade de São Paulo. Os dados revelaram a importância dos parques urbanos para a manutenção da qualidade ambiental nas áreas urbanas e para qualidade de vida da população que reside e transita pelas cidades. Bem como, evidenciou que os parques urbanos integram a agenda política da anterior e da atual/reeleita gestão do município de São Paulo. Sendo assim, os parques urbanos estão entre os temas aos quais a gestão municipal tem dedicado sua atenção e vem desenvolvendo um conjunto de alternativas de ação para manutenção dos parques.

Palavras-chave: “Áreas Verdes Urbanas; Parques Urbanos; Planejamento Urbano; Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

A cidade de São Paulo é o centro financeiro mais importante do Brasil, reconhecida pela cultura heterogênea, oriunda dos processos migratórios, que contribuíram com a expansão da metrópole. Esse crescimento, que ocorreu de forma desordenada, provocou degradação ambiental, tais como: impermeabilização e contaminação do solo; liberação de poluentes atmosféricos; descarte de resíduos sólidos e líquidos nos efluentes; ocupação de áreas de preservação, dentre outros (BRANCO, 2011).

Os problemas urbanos contemporâneos, como: poluição do ar, poluição das águas e poluição sonora, enchentes, congestionamentos, dentre outros, causam graves danos à saúde física e psíquica da população citadina. Além disso, o aumento populacional e o crescimento das cidades, associados à ausência de políticas públicas capazes de conciliar esse crescimento com a manutenção das áreas verdes, têm suprimido a vegetação nas metrópoles, tornando as cidades cada vez menos acolhedoras (LONDE; MENDES, 2014).

São Paulo apresenta desigualdade em sua cobertura vegetal. Ainda que o município esteja totalmente inserido no bioma Mata Atlântica, apenas 40% de seu território apresenta áreas verdes (SOS MATA ATLÂNTICA, 2019). Buscando modificar essa situação, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) decidiu ampliar o sistema de áreas verdes na cidade de São Paulo e lançou, no final de 2008, o programa 100 parques, com o objetivo de ampliar e distribuir de forma equilibrada os parques pelo município, até 2012 (SVMA, 2019; BRANCO, 2011).

Atualmente, o município de São Paulo dispõe de 108 parques implantados (CSP, 2022). Em concordância com a proposta apresentada pela SVMA, Limnios e Furlan (2013), também sugerem como forma de promover o equilíbrio social, a criação de mais parques na Cidade. Afinal, a qualidade da paisagem urbana é medida pelo conjunto de elementos de infraestrutura (CAMARA; MOSCARELLI, 2019) que a compõe. No entanto, o aumento no número de áreas verdes em São Paulo, por intermédio da implantação de novos parques, não é o suficiente para garantir a qualidade de vida dos paulistanos (LIMNIOS; FURLAN, 2013).

Londe e Mendes (2014) observaram que diversas cidades brasileiras apresentaram elevado crescimento nas últimas décadas e este crescimento obrigou o poder público a despender significativas somas de recursos para munir estas cidades com equipamentos e infraestrutura capazes de atender os desejos e anseios dos habitantes. Todavia, os

investimentos nos serviços de saúde, segurança, educação e saneamento são prioritários. Desse modo, a qualidade ambiental fica em segundo plano.

No município de São Paulo, o Plano Diretor Estratégico do Município (PDE), aprovado em julho de 2014, orienta o desenvolvimento da Cidade, buscando equilíbrio social, ambiental e econômico, assim efetivamente melhorando a qualidade de vida da população citadina (SMDU, 2016a). O PDE também propõe a implantação de mais 167 novos parques, que serão somados aos já existentes, ampliando a quantidade de áreas verdes em São Paulo, transformando-a em uma cidade mais sustentável (SMDU, 2016b).

Muñoz e Freitas (2017) ressaltaram que os parques urbanos são elementos importantes para a qualidade ambiental e o convívio social em grandes cidades. Essas áreas verdes prestam diversos serviços ecossistêmicos à sociedade, dentre eles: regulação do microclima; conforto térmico; retirada de dióxido de carbono (CO₂) da atmosfera; controle da poluição sonora; proteção de nascentes e de recursos hídricos, drenagem urbana, dentre outros. Desse modo, os serviços ecossistêmicos prestados pelos parques urbanos proporcionam bem-estar à população urbana. Além disso, os parques urbanos também são áreas relevantes para promoção da educação ambiental e conservação da biodiversidade (MUÑOZ; FREITAS, 2017).

Por tanto, as políticas públicas precisam ser muito bem articuladas (MELLO-THÉRY, 2011), porque as áreas verdes, como os parques, desempenham diferentes e importantes funções no espaço urbano, proporcionando inúmeros benefícios ambientais e melhorando a qualidade de vida da população citadina - promovendo saúde e bem-estar (LONDE; MENDES, 2014). Sendo assim, os estudos que abordam o valor dos parques urbanos, bem como, discutem a relevância do planejamento municipal e de políticas públicas voltadas à construção de cidades ambientalmente saudáveis e sustentáveis são de vital importância (LONDE; MENDES, 2014). Tais aspectos justificam o desenvolvimento desta pesquisa, que teve por objetivo identificar se os parques urbanos fazem parte da agenda política da atual gestão do município de São Paulo/SP.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1 Procedimentos de coleta de dados

Para o desenvolvimento deste estudo foi realizada uma revisão sistemática. Segundo Sampaio e Mancini (2007), trata-se de um método de pesquisa que faz uso da literatura para obter dados sobre determinado assunto. Para execução desta revisão foi elaborado um protocolo de investigação seguindo as orientações de Donato e Donato (2019), Pereira e Galvão (2014) e Okoli e Schabram (2010).

Esta revisão sistemática foi executada nas bases de dados ProQuest, Scielo, Scopus, nas quais buscou-se artigos publicados entre 2010 e 2020 que relatam a importância dos parques para os ambientes urbanos e como as políticas públicas são articuladas para essas áreas verdes. As referidas bases de dados foram escolhidas porque possibilitam a busca de artigos escritos e publicados em diversas línguas. Desse modo, foi possível considerar o maior número de idiomas possíveis, como sugerem Donato e Donato (2019).

Buscando assegurar qualidade e precisão à investigação, foram utilizados operadores Booleanos que, de acordo com Donato e Donato (2019) e Pereira e Galvão (2014), permitem combinar os termos que serão empregados na pesquisa. Os operadores Booleanos adotados neste estudo foram: *and* - que segundo Donato e Donato (2019) possibilitam combinar os segmentos da pesquisa e/ou conceitos diferentes, ou seja, pode ser usado para localizar termos distintos (PEREIRA; GALVÃO, 2014); *or* - que permite pesquisar sinônimos ou termos correlatos (DONATO; DONATO (2019), assim recuperando artigos que abordam um ou outro tema

(PEREIRA; GALVÃO, 2014); aspas - que reúnem as palavras na busca por frases (DONATO & DONATO, 2019).

Okoli e Schabram (2010) ressaltaram que é importante entender e utilizar corretamente os operadores booleanos para realizar uma busca mais proveitosa nas bases de dados. Os operadores adotados nesta pesquisa foram aplicados no cruzamento das palavras-chaves: “parques urbanos”/”urban parks”; “planejamento urbano”/”urban planning”; “áreas verdes urbanas”/”urban green areas”; “políticas públicas”/”public policy”. A busca de artigos nas bases de dados possibilitou levantar um volume significativo de estudos: Scopus - 749 artigos; ProQuest – 407 artigos; Scielo – 5 artigos.

Nas bases de dados Scopus e ProQuest, optou-se por triar os trabalhos mais citados. Desse modo, em cada cruzamento realizado nestas bases, quando possível, foram selecionados os artigos mais citados, resultando em 40 artigos elegidos na base ProQuest e 29 artigos elegidos na base Scopus. Considerando que na base de dados Scielo foram levantados apenas 5 artigos, todos eles foram selecionados para esta pesquisa. Os 74 artigos provenientes da triagem foram “importados” e submetidos à análise automática do *software Mendeley*, para verificação e exclusão de trabalhos duplicados.

Para identificar se os parques urbanos fazem parte da agenda política da atual gestão do Município de São Paulo/SP, foi realizada uma pesquisa documental, que segundo Cechinel *et al.* (2016) consiste no estudo de documentos que ainda não receberam um tratamento analítico em relação a determinado objeto de estudo. Para isso, foram consultadas páginas na internet do partido político ao qual o prefeito reeleito estava vinculado no mandato entre os anos 2017-2021.

Desta forma, foi possível acessar o Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo. Nos referidos documentos são apresentados, de acordo com a percepção dos tomadores de decisão, a situação do Município de São Paulo até 2020, ou seja, antes do término do mandato do prefeito, que vigorou entre 2017 e 2020, e a agenda para o próximo mandato do então reeleito prefeito, que vigora entre 2021 e 2024.

Os dados apresentados no Plano de Governo e nas Diretrizes do Plano de Governo foram analisados para o desenvolvimento desta pesquisa. Desse modo, quando nos referimos à “gestão anterior” ao longo do texto, estamos nos referindo ao mandato que vigorou entre 2017 e 2020, e quando nos referimos à “gestão atual”, estamos nos referindo ao mandato que vigora entre 2021 e 2024. Cabe lembrar que, entre 2017 e 2021 três diferentes políticos ocuparam a prefeitura de São Paulo e, até o encerramento desta pesquisa, o terceiro político a assumir a prefeitura permanece em exercício.

2.2 Análise dos dados

Os 74 artigos destinados à análise no *software Mendeley* passaram por: seleção de títulos (SAMPAIO; MANCINI, 2007) – os artigos que apresentam títulos condizentes com os interesses desta pesquisa foram considerados; seleção de resumos (TOLEDO; NARDOCCI, 2011) – quando os títulos não eram suficientemente claros para que os artigos fossem aprovados ou excluídos desta pesquisa, os mesmos foram destinados à triagem por meio da leitura dos resumos; seleção por leitura completa – aplicada quando os resumos não foram tangíveis, nesses casos os artigos passaram para a última triagem, ou seja, foram lidos na íntegra e aqueles que não condiziam com o objetivo deste estudo foram desconsiderados.

Para identificar se os parques urbanos compõem a agenda municipal, o Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo do reeleito prefeito foram lidos na íntegra. Desse modo, foi possível avaliar cada documento, analisando-os criticamente, observando os

seguintes elementos: contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave, como orientam Cechinel *et al.* (2016).

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Parques urbanos e a dinâmica das cidades

As cidades são locais onde são estabelecidas relações sociais, portanto, a melhoria da qualidade ambiental, nas áreas urbanas, promove benefícios tanto para a saúde quanto para o bem-estar da população que reside e transita pelas cidades. Por isso, as áreas verdes urbanas constituem um patrimônio valioso para o planejamento e desenvolvimento de um ambiente construído mais saudável e sustentável (VARGAS; ROLDÁN, 2018; LONDE; MENDES, 2014).

Os espaços urbanos e os atores neles inseridos são muito dinâmicos e se alteram constantemente, tanto no aspecto arquitetônico quanto nos padrões de usos desses espaços. Desse modo, os parques são objetos relevantes ambiental, cultural e historicamente para as cidades, porque melhoram a qualidade da paisagem urbana, enaltecendo a natureza e dispendo de ambientes diversificados. Tais ambientes podem ser usados para múltiplos fins, por isso os parques são atrativos a uma grande diversidade de usuários (CAMARA; MOSCARELLI, 2019).

Grijalva *et al.* (2019) observaram que a tendência global de crescimento urbano torna a gestão de áreas verdes, como os parques, uma questão importante, principalmente em cidades áridas e semiáridas, nas quais a dificuldade é manter e/ou aumentar a cobertura vegetal sem ampliar o consumo de água para irrigação. Neste contexto, Vargas e Roldán (2018) ressaltaram que a melhoria na oferta de parques, nas áreas urbanas, deve ser acompanhada de procedimentos que impeçam que esses espaços se tornem um transtorno para os residentes do entorno. Pois, de acordo com Silva Júnior e Santos (2017), as questões sociais, como violência, infraestrutura precária, dentre outras, podem afetar as representações sociais dos parques urbanos e seus efeitos no sentimento de pertencimento, bem como na valorização da natureza e na conservação da biodiversidade.

Para Muñoz e Freitas (2017) é necessário compreender a dinâmica dos parques para fundamentar as estratégias de planejamento urbano com parâmetros de sustentabilidade. Pois, além da conservação e caracterização da biodiversidade, os parques urbanos mantêm e preservam as fontes hídricas, retiram dióxido de carbono da atmosfera, aumentam a permeabilidade do solo – possibilitando a drenagem urbana, valorizam a paisagem e a cultura nas cidades, melhoram a qualidade de vida da população urbana, dentre outros benefícios (MUÑOZ; FREITAS, 2017) relacionados ao fornecimento de serviços ecossistêmicos e ambientais.

Lo e Jim (2010) frisaram que, os cidadãos atribuem múltiplos valores aos parques urbanos e estes espaços desempenham variadas funções nas cidades. A composição florística e faunística, por exemplo, desempenha um papel sociocultural e por isso os parques são reconhecidos como um bem comum para os cidadãos cidadãos. Neste contexto, Skandrani e Prévot (2015) evidenciaram que, um conjunto amplo de usos e práticas individuais atribuídas aos espaços verdes urbanos, como os parques, possibilita aos cidadãos a experimentação de sua liberdade tanto com a natureza quanto com as relações sociais.

3.2 Parques urbanos e as políticas públicas

Os parques urbanos são, resumidamente, considerados espaços livres, com predomínio de vegetação arbórea, acessíveis à população cidadina (LONDE; MENDES, 2014). Estes espaços se tornaram alvos de estudos na academia a partir do século XX, quando as

discussões sobre temas como qualidade de vida, sustentabilidade, espaços públicos, infraestrutura verde, entre outros, entraram na agenda das políticas públicas (REIS BATISTA, 2014). No entanto, segundo Martínez e Sainz-Santamaría (2017) os formuladores de políticas públicas negligenciam a importância dos parques urbanos, mesmo esses espaços prestando serviços que favorecem a saúde, segurança e recreação dos cidadãos.

De acordo Muñoz e Freitas (2017), a adoção de políticas públicas voltadas a gestão sustentável das áreas urbanas depende da ampliação do conhecimento da população humana sobre as dinâmicas ecológicas estabelecidas nas cidades. Além disso, é preciso reaver o patrimônio natural por meio de planos de manejo que viabilizam a restauração da flora e a recuperação de áreas degradadas. Desse modo, os serviços ecossistêmicos prestados pelas áreas verdes urbanas, como os parques, serão mantidos e conservados (MUÑOZ; FREITAS, 2017).

De La Mora (2019) observou que, apesar de existirem setores sociais que admitem que os parques valorizam e melhoram o desenvolvimento urbano, esses espaços não são prioridade na criação de instrumentos de políticas públicas - normas, programas ou estratégias. Da mesma forma, a gestão pública nem sempre dispõe de órgãos especializados na formulação e implementação de ações e políticas sustentáveis, e, geralmente, os tomadores de decisão também desconhecem a problemática (DE LA MORA, 2019). No entanto, é imprescindível que a gestão pública elabore e apoie políticas para implantação, manutenção e conservação dos parques urbanos, uma vez que os benefícios à saúde da população estão relacionados à qualidade e quantidade de parques disponíveis nas cidades (SANTOS *et al.*, 2019; MASIERO, 2016).

Ramos *et al.* (2016) destacaram que, em um mundo no qual a maior parte da população reside em áreas urbanizadas, e a urbanização só tende a crescer, é preciso planejar espaços que possibilitam a aproximação dos cidadãos com áreas naturais. Os autores enfatizam que os parques urbanos devem ser reconhecidos e incorporados ao planejamento, infraestrutura e gestão das cidades, porque se configuram como oportunidades de interação entre os cidadãos e os elementos da natureza no meio urbano (RAMOS *et al.*, 2016).

Gomes (2014) salientou que os parques urbanos não podem ser entendidos como simples elementos da paisagem, porque são equipamentos capazes de alterar a dinâmica de produção e valorização dos espaços urbanos. O autor frisou que os parques urbanos são equipamentos que, ao serem implantados como espaços públicos voltados ao lazer e à conservação ambiental, contraditoriamente são caracterizados pela apropriação privada e pelo negacionismo da conservação ambiental, pois são implantados, geralmente, em espaços vazios, ociosos, com espécies exóticas, tendo em vista padrões estéticos (GOMES, 2014).

Lo e Jim (2010) observaram que o uso recreativo dos parques está associado ao padrão de vida nas cidades, que se caracteriza por ser privada e apertada em habitações pequenas. Desse modo, as pessoas são compelidas a frequentar áreas públicas abertas e estas são percebidas como uma extensão do espaço doméstico. Posto isto, os autores ressaltaram que essa visão pluralista do comportamento dos cidadãos deve ser considerada na gestão e planejamento urbano.

Sendo assim, de acordo com Lo e Jim (2012), as cidades precisam de mais áreas verdes, como os parques, para aliviar a paisagem urbana desagradável e minimizar problemas recorrentes, como alagamentos, inundações e enchentes por exemplo. Além disso, a escassez de espaços verdes é prejudicial à qualidade de vida e contraria a busca por uma cidade mais sustentável. Os autores também frisaram que, a gestão pública precisa passar por uma reestruturação e permitir maior engajamento e participação dos cidadãos no planejamento e na tomada de decisão em relação aos parques urbanos.

Para Mello-Théry (2011) as políticas públicas devem ser articuladas de forma que a população perceba as áreas verdes, como os parques, como ambientes importantes para o funcionamento do sistema urbano e se engaje e defenda a qualidade ambiental de seus territórios. Silva Júnior e Santos (2017) ressaltaram que os cidadãos, principalmente os moradores do entorno dos parques urbanos, devem ser vistos como parceiros para manutenção e conservação desses espaços e estes devem participar da gestão, compartilhando seus desejos e anseios com os colaboradores.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A qualidade do ambiente urbano advém da qualidade das áreas verdes e estas devem ser munidas de equipamentos e infraestrutura adequados, seguros, acessíveis e, principalmente, agradáveis à população. A carência de áreas verdes urbanas demonstra a displicência do poder público em relação a saúde física e psíquica dos cidadãos, além da ausência de uma visão ampla de futuro e, em especial, da fragilidade do planejamento urbano e das políticas públicas. Desse modo, o poder público, além de engendrar novos espaços de lazer, recreação e conforto ambiental, deve certificar, por meio de políticas públicas, qualidade a estes espaços, transformando estas áreas em ambientes atrativos ao uso da população e, consequentemente, promovendo melhoria da qualidade de vida (LONDE; MENDES, 2014).

Partindo dessa premissa, julgou-se relevante identificar se os parques urbanos fazem parte da agenda política da anterior e da atual gestão do município de São Paulo/SP. Para isso, o Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo do reeleito prefeito foram analisados e nestes documentos foram identificadas a situação da cidade de São Paulo até o final de 2020 - ou seja, até o término do mandato do prefeito, em relação a qualidade ambiental, e quais são as propostas da gestão reeleita/atual.

O Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo apresentam os Compromissos Programáticos divididos em dois contextos, um relata, de acordo com a percepção dos gestores públicos, a situação do município de São Paulo até o final de 2020, classificado como: “*onde estamos*” e o outro apresenta as propostas para o mandato atual, que vigora entre 2021 e 2024, denominado: “*aonde vamos chegar*” (PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020).

No Compromisso Programático Cidade Global e Sustentável, no contexto “*onde estamos*” são apresentadas as ações e compromissos da cidade de São Paulo em defesa do meio ambiente. As referidas ações são: possibilidade de mudança da matriz energética; assinatura de acordos e pactos; implantação de novos parques e revitalização dos existentes; aumento da cobertura vegetal por meio de plantio de árvores; concessão de parques à iniciativa privada. Bem como, instalação de hospitais veterinários; inauguração de ecopontos, pátios de compostagem e centros de tratamento de resíduos de saúde; proibição do uso de canudos de plástico; estabelecimento do Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica (PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020). No quadro 1 é possível visualizar a descrição das referidas ações.

Conhecer as ações desempenhadas pela gestão anterior do município de São Paulo, em relação as questões ambientais, viabiliza a compreensão dos planos para a gestão atual e, principalmente, como os parques urbanos estão ou não inseridos na agenda municipal. Para Muñoz e Freitas (2017) compreender a dinâmica das cidades é fundamental para alicerçar estratégias de planejamento urbano com princípios sustentáveis.

Quadro 1. Ações desempenhadas pela gestão do município de São Paulo que vigorou entre 2017 e 2020, para cumprimento dos compromissos em defesa do meio ambiente.

COMPROMISSO PROGRAMÁTICO	CONTEXTO	AÇÕES	DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA
Cidade Global e Sustentável	Onde estamos	Possibilidade de mudança da matriz energética:	<i>“São Paulo tem hoje as condições para ser protagonista mundial de uma agenda de defesa do meio ambiente e de impulso à mudança da matriz energética, para uma mais limpa e renovável.”</i>
		Assinatura de acordos e pactos:	<i>“A responsabilidade assumida pela cidade (e por outras três capitais brasileiras) de liderar iniciativas em consonância com as metas do Acordo de Paris, a participação no C40, a adesão ao Pacto Global da ONU, que compromete o município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), demonstram a relevância e o protagonismo de São Paulo na formulação de propostas que garantam proteção e maior qualidade de vida às futuras gerações. A cidade de São Paulo é signatária também do Pacto Global para Cidades Acessíveis e Inclusivas.”</i>
		Implantação de novos parques e revitalização dos existentes:	<i>“Nos últimos quatro anos, a cidade ganhou 3 novos parques: em Itaquera, Santo Amaro e Parelheiros – primeiro parque urbano da região –, e outros 24 receberam obras de revitalização. Outros 5 parques naturais foram abertos à visitação.”</i>
		Aumento da cobertura vegetal por meio de plantio de árvores:	<i>“Quase 200 mil árvores foram plantadas. Hoje, a cobertura vegetal do município de São Paulo ocupa 48% do território, 63 m² por habitante.”</i>
		Concessão de parques à iniciativa privada:	<i>A opção pelas concessões – cujo primeiro lote incluiu o Ibirapuera e outros 5 parques da periferia – tornou-se exemplo de como agregar eficiência ao trabalho da Prefeitura sem retroceder em direitos ao cidadão.</i>
		Instalação de hospitais veterinários:	<i>“Instalamos o 3º hospital veterinário da cidade, em Santo Amaro.”</i>
		Inauguração de ecopontos, pátios de compostagem e centros de tratamento de resíduos de saúde:	<i>“Inauguramos 20 novos ecopontos, ampliando a quantidade de resíduos coletados em 144% em relação a 2016. Implantamos, ainda, 4 pátios de compostagem (a cidade possuía apenas 1 até setembro de 2018) e inauguramos a maior central de tratamento de resíduos de saúde da América Latina.”</i>
		Proibição do uso de canudos e outros utensílios de plástico:	<i>“Outras medidas tomadas e imbuídas dos valores que nos norteiam foram a proibição do uso de canudos de plástico e do fornecimento de descartáveis de plástico em restaurantes, bares e outras atividades comerciais.”</i>
		Estabelecimento do Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica:	<i>“E não é possível deixar de mencionar o lançamento, em parceria com a SOS Mata Atlântica, do Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica, com foco nos remanescentes da vegetação na cidade.”</i>

Fonte: Elaborado pelos(as) autores(as) a partir dos dados disponíveis em Plano de Governo (2020) e Diretrizes do Plano de Governo (2020).

No contexto “*aonde vamos chegar*”, do Plano de Governo e Diretrizes do Plano de Governo, são apresentadas como propostas para cumprimento do Compromisso Programático Cidade Global e Sustentável: aumento da manutenção de áreas verdes; assinatura de acordos, pactos e carta compromisso, continuidade nos processos de concessão, parcerias e privatizações; implantação de novos parques e revitalização dos existentes; inauguração de hospital veterinário; medidas de combate às enchentes; investimentos em infraestrutura; fundamentar o crescimento na economia verde; aperfeiçoar a gestão de resíduos sólidos (PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020). No quadro 2 é possível visualizar a descrição das referidas propostas.

Quadro 2. Ações que serão desempenhadas pela gestão do município de São Paulo que vigora entre 2021 e 2024, para cumprimento dos compromissos em defesa do meio ambiente. (continua)

COMPROMISSO PROGRAMÁTICO	CONTEXTO	PROPOSTAS	DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA
Cidade Global e Sustentável	Aonde vamos chegar	Mais esforços na manutenção das áreas verdes:	<i>“Vamos colocar mais esforços na manutenção de praças, parques e espaços de convivência ao ar livre, no recapeamento de vias e na readequação e recuperação de mais 1,5 milhão de m² de calçadas.”</i>
		Assinatura de acordos e pactos:	<i>“A exemplo do Acordo de Paris, vamos estabelecer parcerias internacionais com foco na preservação do meio ambiente. Subscrever acordos bilaterais com Países de referência internacional na preservação do meio ambiente, sobretudo, no que se refere às questões climáticas.”</i>
		Continuidade nos processos de concessão, parcerias e privatizações:	<i>“Vamos concluir as concessões e privatizações previstas, concentrar a máquina em serviços essenciais – em especial, a saúde e a educação – e ampliar as unidades do Descomplica SP, para facilitar ainda mais a vida das pessoas e dos empreendedores, estabelecendo São Paulo como cidade vocacionada à economia criativa. Vamos dar continuidade ao programa de parcerias público-privadas, direcionando os ganhos de desoneração e outorgas para áreas prioritárias, como saúde, educação, mobilidade e zeladoria urbana, priorizando o trabalho nos seguintes eixos: 1) inovação, tecnologia e conectividade, por exemplo, com os estudos de exploração da rede de dutos para cabeamento e conectividade; 2) zeladoria e mobiliário urbano, com os projetos de baixos de viadutos e a viabilização de sanitários e bebedouros públicos; 3) exploração de equipamentos e espaços públicos subutilizados para fomento a atividades culturais, esportivas e de lazer, como parques urbanos e praças públicas.”</i>
		Implantação de novos parques e revitalização dos existentes:	<i>“Nos próximos quatro anos, São Paulo vai continuar ampliando suas áreas verdes, seja por meio da expansão de praças e parques, seja pelo plantio de uma média de 100 mil mudas/ano. A cidade vai ganhar novos parques, como o Augusta e o Paraisópolis, há anos aguardados pela população, e terá manutenção cuidadosa e permanente das unidades já existentes. Prosseguiremos com a concessão de parques, como o Trianon, o Chácara do Jockey e o Chuvisco. Serão implantados três EcoParques, o primeiro deles em Santo Amaro.”</i>
		Inauguração de hospital veterinário:	<i>“Será criado o quarto hospital veterinário da cidade.”</i>
		Carta compromisso:	<i>“O plano é signatário da Carta-compromisso do Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes.”</i>

		Medidas de combate às enchentes:	<i>“Usar tecnologia no combate às enchentes, contribuir com o Governo do Estado no importante desafio de despoluir o rio Pinheiros e na melhoria dos indicadores de saneamento.”</i>
--	--	----------------------------------	--

Quadro 2. Ações que serão desempenhadas na futura gestão do município de São Paulo para cumprimento dos compromissos em defesa do meio ambiente. (final)

COMPROMISSO PROGRAMÁTICO	CONTEXTO	PROPOSTAS	DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA
		Investimentos em infraestrutura:	<i>“Novos investimentos em infraestrutura vão distribuir e intensificar o desenvolvimento local, reduzir as desigualdades entre o centro e as periferias e contribuir com a recuperação da economia no pós-pandemia.”</i>
		Fundamentar o crescimento na economia verde:	<i>“Buscamos projetar a cidade internacionalmente, reconhecendo São Paulo como capital global da cultura, da diversidade – natural e humana – e da sustentabilidade. Nossa presença e nosso protagonismo internacional devem ser pautados por uma estratégia de desenvolvimento ancorada na nova economia verde. Aceleradas com a pandemia da covid-19, as mudanças na forma de viver e de conviver reforçam a constatação de que a economia circular figurará, cada vez mais, como oportunidade econômica. A ordem é buscar frear a degradação dos recursos naturais e remunerar de forma mais justa os diferentes atores das cadeias de produção.”</i>
		Aperfeiçoar a gestão de resíduos sólidos.	<i>“As ações vinculadas à Política Municipal de Mudança do Clima serão aperfeiçoadas e a aplicação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, aprimorada. Vamos expandir a coleta seletiva e aumentar os índices de reciclagem e compostagem, estimulando o trabalho das cooperativas de catadores e a consciência ambiental da população. Faremos de São Paulo a capital verde do país, ambientalmente sustentável e equilibrada.”</i>

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados disponíveis em Plano de Governo (2020) e Diretrizes do Plano de Governo (2020).

As ações e propostas descritas no Plano de Governo e Diretrizes do Plano de Governo da atual/reeleita gestão do município de São Paulo, apresentadas neste estudo nos quadros 1 e 2, demonstram que o Município vem adotando práticas sustentáveis e estas serão mantidas pela atual/reeleita gestão. De acordo com Muñoz e Freitas (2017), o desenvolvimento urbano coeso à preservação e conservação ambiental e, conseqüentemente, à manutenção dos serviços ecossistêmicos, é um desafio contemporâneo para a gestão pública. Visto que durante muito tempo as políticas públicas, nas áreas urbanas, estavam direcionadas a construção de habitações, escolas, postos de saúde, hospitais, viadutos e pontes, enquanto as questões ambientais ficavam em segundo plano (MUÑOZ; FREITAS, 2017).

O Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo deixam claro que os parques urbanos estão inseridos na agenda municipal, tanto da gestão que vigorou entre 2017 e 2020 (*“Nos últimos quatro anos, a cidade ganhou 3 novos parques” [...] “outros 24 receberam obras de revitalização. Outros 5 parques naturais foram abertos à visitação.”* - quadro 1), quanto da reeleita/atual gestão (*“Nos próximos quatro anos, São Paulo vai continuar ampliando suas áreas verdes, seja por meio da expansão de praças e parques, seja pelo plantio de uma média de 100 mil mudas/ano. A cidade vai ganhar novos parques” [...] “e terá manutenção cuidadosa e permanente das unidades já existentes.” [...] “O plano é signatário da Carta-compromisso do Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes.”* - quadro 2 - PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020).

O aumento do número de parques urbanos na cidade, de acordo com o segundo parágrafo do artigo 25 do PDE: *“equilibra a relação entre o ambiente construído e as áreas verdes, garantindo espaços de lazer e recreação para a população”*. Além de promover o: *“cumprimento de funcionalidades ecológicas, paisagísticas, produtivas, urbanísticas, de lazer e de práticas de sociabilidade”*, conforme observado no segundo parágrafo do artigo 25 do PDE (DIÁRIO OFICIAL, 2014).

Segundo De La Mora (2019), a conservação e o bom funcionamento das áreas verdes urbanas, como os parques, sustentam um desenvolvimento territorial mais equilibrado, dado que influenciam positivamente no bem-estar da população citadina e são fundamentais para a realização de atividades sociais. Sendo assim, os parques urbanos devem ter mais visibilidade política nas tomadas de decisão, para assegurar a perenidade desses espaços verdes (DE LA MORA, 2019).

Ibes (2015) ressaltou que os parques urbanos são frequentemente subestimados, mas esses espaços são agentes de mudança e têm potencial para transformar as cidades em locais mais justos, sustentáveis e habitáveis. Uma vez que, os parques oferecem benefícios para o bem-estar físico, psicológico e social dos cidadãos urbanos, por isso, as políticas públicas devem considerar os aspectos socioambientais para melhorar o uso dessas áreas verdes (MOORE *et al.*, 2010).

O Plano de Governo e as Diretrizes do Plano de Governo não evidenciam se há e/ou haverá investimentos em manutenção e implantação de parques lineares, nem mesmo nas propostas para combater as enchentes (*“Usar tecnologia no combate às enchentes, contribuir com o Governo do Estado no importante desafio de despoluir o rio Pinheiros e na melhoria dos indicadores de saneamento.”* - quadro 2 - PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020).

Investir na manutenção e implantação desse modelo de parque se faz necessário porque, de acordo com o primeiro parágrafo do art.272 do PDE: *“ampliar progressiva e continuamente as áreas verdes permeáveis ao longo dos fundos de vales, criando progressivamente parques lineares e minimiza os fatores causadores de enchentes e os danos delas decorrentes, aumentando a penetração no solo das águas pluviais e instalando dispositivos para sua retenção, quando necessário”* (DIÁRIO OFICIAL, 2014).

Desse modo, os parques lineares são equipamentos essenciais para *“requalificação dos sistemas ambientais da cidade, considerando a infraestrutura de saneamento e drenagem”*, conforme segundo parágrafo do art.26 do PDE (DIÁRIO OFICIAL, 2014). Além disso, os parques ribeirinhos (ou lineares) são componentes que melhoram a qualidade dos espaços públicos e por serem parques abertos, promovem socialização, estimulam movimento e interação entre os residentes do entorno e outros frequentadores (SILVA-SÁNCHEZ; JACOBI, 2016).

Gomes (2014) destacou que os parques são equipamentos urbanos que vão além de espaços destinados à proteção da biodiversidade urbana, qualidade ambiental e qualidade de vida dos cidadãos. Apesar de serem *“produtos não vendáveis”*, a imagem desses espaços é mercantilizada, viabilizando a valorização da terra urbana e, por consequência, aumentando as desigualdades socioespaciais.

Tal aspecto é percebido no Plano de Governo e nas Diretrizes do Plano de Governo, pois há ações e propostas voltadas às concessões, privatizações e parcerias público privadas. No contexto *“onde estamos”*, nota-se que a gestão anterior do município optou pela concessão de 6 parques, incluindo um dos parques mais importante de São Paulo, porque julga ser esta uma estratégia eficiente (*“A opção pelas concessões – cujo primeiro lote incluiu o Ibirapuera e outros 5 parques da periferia – tornou-se exemplo de como agregar eficiência ao trabalho da Prefeitura sem retroceder em direitos ao cidadão.”* – quadro 1 - PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020).

No contexto “*aonde vamos chegar*”, nota-se que a atual/reeleita gestão do município dará continuidade a essas medidas porque julga que as concessões, privatizações e parcerias público-privadas permitirão que Município concentre os investimentos em serviços essenciais (“*Vamos concluir as concessões e privatizações previstas, concentrar a máquina em serviços essenciais – em especial, a saúde e a educação*” [...] “*Vamos dar continuidade ao programa de parcerias público-privadas, direcionando os ganhos de desoneração e outorgas para áreas prioritárias, como saúde, educação, mobilidade e zeladoria urbana, priorizando o trabalho nos seguintes eixos: [...] 3) exploração de equipamentos e espaços públicos subutilizados para fomento a atividades culturais, esportivas e de lazer, como parques urbanos e praças públicas.*”-quadro 2 - PLANO DE GOVERNO, 2020; DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO, 2020), deixando claro que a qualidade ambiental e a infraestrutura verde não é percebida como um serviço essencial para a Cidade.

Para Sampaio *et al.* (2016) a gestão e manutenção dos parques urbanos requer muitos recursos financeiros que, tradicionalmente, são supridos pelo município. Em vista disso, a concessão de parques à iniciativa privada é considerada pela atual/reeleita gestão da Prefeitura de São Paulo como necessária à continuidade da qualidade do manejo, manutenção e serviços oferecidos nesses espaços.

Martins *et al.* (2016) observaram que períodos de crise são portas abertas para o fracasso e/ou possibilitam a construção de novas realizações. Nesse momento, pelo qual o Brasil vem atravessando um período de recessão, as concessões e parcerias público-privadas (PPPs) passaram a ser enxergadas como um mecanismo inovador para o desenvolvimento de novos projetos (PDP, 2018), por serem ferramentas que permitem a recuperação da capacidade de investimentos, sufocada pela crise econômica (MARTINS *et al.*, 2016).

É necessário considerar, segundo Rodrigues e Abrucio (2019), que “*a insuficiência do Estado não deve ser utilizada como o principal argumento para a defesa das concessões*”. Pois, além de limitar intervenções do Estado, a proposta neoliberal de concessões dos serviços e bens públicos levam a um aumento de tarifas, redução de postos de trabalho e comprometimento da qualidade dos serviços prestados. Na gestão de parques urbanos, de acordo com Rodrigues e Abrucio (2019), as concessões criam uma situação de dependência que compromete as funções públicas desses fragmentos florestais.

No entanto, os gestores públicos devem propiciar melhores oportunidades para os cidadãos se reconectarem com a natureza e vivenciarem a biodiversidade nos espaços públicos, como os parques urbanos (SKANDRANI; PRÉVOT, 2015). Gomes (2014) argumenta que, no processo de produção do espaço urbano é necessária a participação da população. Pois, segundo o autor, a atuação de diferentes atores pode resultar em políticas públicas menos excludentes. Desse modo, o processo participativo torna-se mais democrático, e as decisões sobre os investimentos públicos passam a ser deliberadas coletivamente, contribuindo com a construção e fortalecimento da cidadania (GOMES, 2014).

Analisar os processos que relacionam o poder público à implementação de políticas públicas possibilita compreender as dinâmicas de transformação contínua das cidades. Além de, elucidar porque algumas políticas e instrumentos jurídicos aparentam ser mais avançados do que a capacidade de implementação da gestão pública, principalmente, políticas integradas e de longo prazo, como as destinadas à proteção ambiental e regeneração urbana (SILVA-SÁNCHEZ; JACOBI, 2016).

5. CONCLUSÃO

Os parques urbanos são espaços de conservação da natureza urbana, prestadora de serviços ecossistêmicos e ambientais. Além disso, disponibilizam infraestrutura que oportuniza

a realização de atividades de lazer, recreação e interação social, bem como, minimiza problemas recorrentes em áreas urbanas – como alagamentos, inundações, enchentes e os danos decorrentes desses eventos, por dispor de solo permeável, que possibilitam a drenagem das águas pluviais. Portanto, os parques melhoram a saúde física e emocional dos cidadãos citadinos e a saúde ambiental.

A análise dos dados revelou a importância dos parques urbanos para a manutenção da qualidade ambiental nas áreas urbanas e para qualidade de vida da população que reside e transita pelas cidades. A análise dos dados também evidenciou que os benefícios providos pelos parques urbanos são percebidos e valorizados pela gestão do município de São Paulo, por isso esses espaços integram a agenda política da gestão anterior do município e permanecerão na agenda da atual/reeleita gestão.

Sendo assim, apesar de não serem percebidos como serviços essenciais, os parques urbanos estão entre os temas aos quais a gestão municipal tem dedicado sua atenção e vem desenvolvendo um conjunto de alternativas de ação para manutenção desses espaços verdes. Dentre as ações destaca-se os investimentos em: implantação de novos parques, manutenção das unidades já existentes, concessão desses espaços à iniciativa privada.

A concessão dos parques urbanos à iniciativa privada é a ação que mais gera debates entre apoiadores e opositores, por isso sugere-se a realização de estudos mais aprofundados sobre as vantagens e desvantagens dessa medida. Bem como, sobre a percepção dos frequentadores desses espaços, pois esses atores serão diretamente afetados pela troca de gestão – de pública para privada.

Posto isto, sugere-se que as políticas públicas destinadas aos parques urbanos sejam embasadas nos desejos e anseios dos frequentadores que usufruem dos serviços, atividades, eventos e da infraestrutura oferecida nesses espaços. Além de ser desempenhada de modo que os frequentadores estejam envolvidos na tomada de decisão, pois quando os seres humanos se sentem responsáveis por determinado ambiente inclinam-se a preservar, zelar e cuidar mais desse local. Sugere-se, também, que ao término do mandato atual, um novo estudo seja realizado, para verificar se a Prefeitura realizou as ações propostas no Plano de Governo e nas Diretrizes do Plano de Governo.

6. REFERÊNCIAS

BRANCO, Ângela Maria (coord.). **Ações pela biodiversidade da cidade de São Paulo**. São Paulo: Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente, 2011.

CAMARA, Inara; MOSCARELLI, Fernanda. Análise da paisagem e percepção pelos usuários do Parque da Gare, RS. *GOT, Revista de Geografia e Ordenamento do Território*, 16, 29-52, 2019.

CECHINEL, Andre; FONTANA Silvia Aparecida Pereira; GIUSTINA Kelli Pazeto Della; PEREIRA, Antonio Serafim; PRADO Silvia Salvador do. Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica. *Criar Educação*, 5(1), 2016.

CSP – Cidade de São Paulo – Notícias – Parques municipais: confira os dez mais visitados. Disponível em (<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/parques-municipais-confira-os-dez-mais-visitados#:~:text=A%20Prefeitura%2C%20por%20meio%20da,parques%20municipais%20em%2029%20semanas.>). Visualizado em 20/11/2022.

DE LA MORA, Gabriela De La Mora. Aproximación sociopolítica para el análisis de políticas de conservación en contextos urbanos: entre servicios ambientales y áreas naturales protegidas. *Perfiles latinoamericanos: revista de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales*, Sede México, 27(53), 3, 2019.

DIÁRIO OFICIAL – Cidade de São Paulo, 1º de agosto de 2014. Disponível em (https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-Suplemento-DOC/PDE_SUPLEMENTO-DOC.pdf). Visualizado em 05/12/2020.

DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO - Bruno Covas Prefeito-SP 2020. Disponível em:

(https://irp-cdn.multiscreensite.com/6f3be77d/files/uploaded/07_012_00_plano_de_governo_variante_05_mobile.pdf).

Visualizado em 05/12/2020.

DONATO, Helena; DONATO, Mariana. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática. **Acta Médica Portuguesa**, 32(3), 2019.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. Urban parks, global politics sustainable development. **Mercator (Fortaleza)**, 13(2), 79-90, 2014.

GRIJALVA, María Magdalena Bernal; NAVARRO, Luis Alan Navarro; VÁZQUEZ, José Luis Moreno. Adopting Native Species for the Sustainable Management of Urban Green Areas: The Case of Hermosillo. **Frontera Norte**, 31, 1-27, 2019.

IBES, Dorothy C. A multi-dimensional classification and equity analysis of an urban park system: A novel methodology and case study application. **Landscape and Urban Planning**, 137, 122-137, 2015.

LIMNIOS, Giorgia; FURLAN, Sueli Ângelo. Parques urbanos no município de São Paulo-SP (Brasil): Espacialização e demanda social. **Revista LABVERDE**, 6, 173-189, 2013.

LO, Alex YH; JIM, Chi Yung. Citizen attitude and expectation towards greenspace provision in compact urban milieu. **Land use policy**, v. 29, n. 3, p. 577-586, 2012.

LO, Alex Y.; JIM, Chi Yung. Willingness of residents to pay and motives for conservation of urban green spaces in the compact city of Hong Kong. **Urban Forestry & Urban Greening**, 9(2), 113-120, 2010.

LONDE, Patrícia Ribeiro; MENDES, Paulo Cezar. A influência das áreas verdes na qualidade de vida urbana. **Hygeia-Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, 10(18), 264-272, 2014.

MARTÍNEZ-CRUZ, Adán L.; SAINZ-SANTAMARÍA, Jaime. El valor de dos espacios recreativos periurbanos en la Ciudad de México. **El trimestre económico**, 84(336) 805-846, 2017.

MARTINS, José Carlos; JORGE, Carlos Eduardo Lima.; GUIMARÃES, Fernando Vernalha; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; MARCONDES, Bruno Fonseca; REQUI, Érica Miranda dos Santos; GUIMARÃES, Mariana Costa; SOARES, Denise.; VELASQUES, Luiz André (orgs). **Guia para as concessões e parcerias público-privadas**. Vernalha Guimarães e Pereira Advogados – VG&P, Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, 2016.

MASIERO, Érico; DE SOUZA, Léa Cristina Lucas. Improving urban thermal profile with trees and water features. **Proceedings of the Institution of Civil Engineers-Urban Design and Planning**, 169(2), 66-77, 2016.

MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. Conservação de áreas naturais em São Paulo. *Estudos avançados*, 25(71), 175-188, 2011.

MOORE, Spence; GAUVIN, Lise; DANIEL, Mark; KESTENS, Yan; BOCKENHOLT, Ulf; DUBE; RICHARD, Lucie. Associations among park use, age, social participation, and neighborhood age composition in Montreal. *Leisure Sciences*, 32(4), 318-336, 2010.

MUÑOZ, Angelica Maria Mosquera; FREITAS, Simone Rodrigues de. Importância dos Serviços Ecológicos nas Cidades: Revisão das Publicações de 2003 a 2015. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 6(2), 89-104, 2017.

OKOLI, Chitu; SCHABRAM, Kira. A guide to conducting a systematic literature review of information systems research. **Sprouts - Working Papers on Information Systems** 1-50 2010.

PDP – PLATAFORMA DIGITAL DE PARCERIAS. Disponível em (<http://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/>). Visualizado em 11/08/2018.

PEREIRA, Mauricio Gomes; GALVÃO, Taís Freire. Etapas de busca e seleção de artigos em revisões sistemáticas da literatura. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, 23, 369-371, 2014.

PLANO DE GOVERNO – Bruno Covas Prefeito-SP 2020. Disponível em (https://irp-cdn.multiscreensite.com/6f3be77d/files/uploaded/plano_de_governo_bruno_covas_2020_17.pdf). Visualizado em 05/12/2020.

RAMOS, Ruth Cristina Ferreira; FREITAS, Simone Rodrigues de; PASSARELLI, Sílvia Helena Facciolla. A dimensão simbólica da vegetação na cidade: o caso de Santo André (SP). **Sociedade & Natureza**, 28(1), 55-65, 2016.

REIS BATISTA, Marinalva dos. Levantamento das políticas públicas para manutenção dos parques urbanos em Campo Mourão–Paraná. **Revista Geografica Academica**, 8(2), 70-81, 2014.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; ABRUCIO, Fernando Luiz. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, 13(3), 105-120, 2019.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, 11(1), 83-89, 2007.

SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro; ROCHA SAMPAIO, Rômulo Silveira da; MAGALHÃES, Laura. Questões jurídicas relevantes na gestão de parques urbanos no Brasil: panorama geral e estudo de caso do Parque do Flamengo. **Revista de Direito Administrativo**, 272, 339-379, 2016.

SANTOS, Talita Batista dos; NASCIMENTO, Ana Paula Branco do; REGIS, Milena de Moura. Áreas verdes e qualidade de vida: uso e percepção ambiental de um parque urbano na cidade de São Paulo, Brasil. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, 8(2), 363-388, 2019.

SILVA JUNIOR, Valdecir da; SANTOS, Bráulio Almeida. Using environmental perception and local knowledge to improve the effectiveness of an urban park in Northeast Brazil. **Ethnobiology and conservation**, 6, 2017.

SILVA-SÁNCHEZ, Solange; JACOBI, Pedro Roberto. Implementation of riverside parks in the city of São Paulo—progress and constraints. **Local Environment**, 21(1), 65-84, 2016.

SKANDRANI, Zina; PRÉVOT, Anne-Caroline. Beyond green-planning political orientations: contrasted public policies and their relevance to nature perceptions in two European capitals. **Environmental Science & Policy**, v. 52, p. 140-149, 2015.

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Disponível em (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/legislacao/%20plano_diretor/index.php?p=200644). Visualizado em 14/01/2016a.

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Disponível em (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/legislacao/%20plano_diretor/index.php?p=200656). Visualizado em 13/01/2016b.

SOS MATA ATLÂNTICA. Disponível em (<https://www.sosma.org.br/101694/fundacao-assina-termo-para-plano-de-mata-atlantica-de-sp/>). Visualizado em 18/10/2019.

SVMA – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Disponível em < (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/parques/index.php?p=%2049467). Visualizado em 18/10/2019.

TOLEDO, Giovana Iara Ferreira Moser de; NARDOCCI, Adelaide Cássia. Poluição veicular e saúde da população: uma revisão sobre o município de São Paulo (SP), Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 14(3), 445-54, 2011.

VARGAS, Andrés; ROLDÁN, Paola. Not too close, not too far: urban parks and subjective well-being in the city of Barranquilla, Colombia. **Lecturas de Economía**, 88: 183-205, 2018.